



**EDITAL DE CHAMADA INTERNA DO PPGEF PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO
SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) EDITAL Nº 17/2025/CAPES**

1. DO OBJETO

O presente Edital estabelece as normas para a seleção interna de doutorandos do PPGEF/UFF candidatos ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), em conformidade com o Edital CAPES nº 17/2025, Portarias CAPES vigentes e demais normativos aplicáveis. **REQUISITOS MÍNIMOS:**

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Além do atendimento integral ao Edital CAPES nº 17/2025, o candidato deverá:

I – Estar regularmente matriculado em curso de doutorado do PPGEF/UFF, com nota CAPES ≥ 4 ;

II – Não possuir título de doutor;

III – Ter integralizado créditos compatíveis com a conclusão do curso após o estágio;

IV – Ter sido aprovado no exame de qualificação ou ter concluído, no mínimo, dois semestres letivos;

V – Possuir ORCID válido;

VI – Não ultrapassar o limite máximo de **48 meses de financiamento público** no doutorado;

VII – Apresentar comprovação de proficiência linguística conforme Edital CAPES;

VIII – Não ter sido contemplado anteriormente com PDSE;

IX – Não estar inadimplente com a CAPES ou a Administração Pública.

3. DA DURAÇÃO DA BOLSA

A duração da bolsa observará estritamente o Edital CAPES nº 17/2025:

- **2ª chamada:** 4 a 9 meses

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Toda a documentação deverá ser enviada **em arquivo único (PDF)**, contendo:

- a) Documento oficial de identificação;
- b) Currículo Lattes atualizado;



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE
PRODUÇÃO



- c) Histórico escolar atualizado;
- d) ORCID;
- e) Plano de pesquisa detalhado (alinhado à tese);
- f) Carta do orientador no Brasil;
- g) Carta do coorientador no exterior;
- h) Declarações de proficiência linguística ou teste válido;
- i) Anuência do orientador para acúmulo de bolsa, quando aplicável.

A documentação enviada deve estar legível e é da inteira responsabilidade do candidato. Todos os documentos, em formato pdf, devem ser encaminhados em um único email para o endereço da secretaria: tpp.tce@id.uff.br

5. DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

A seleção será realizada por **Comissão designada pelo PPGEP**, considerando:

- Adequação documental;
- Mérito acadêmico;
- Coerência e exequibilidade do plano de pesquisa;
- Pertinência da instituição e do coorientador no exterior.

6. DO CRONOGRAMA INTERNO (AJUSTADO AO EDITAL CAPES)

2ª Chamada – Início Set/Out 2026

- Inscrições internas até: **02/02/2026**
 - Resultado da Seleção até: 04/02/2026
 - Recursos até: 05/02/2026
- Seleção interna concluída até: **09/02/2026**

7. DOS RECURSOS

Será assegurado ao candidato o direito de interposição de **recurso administrativo**, conforme prazos e procedimentos definidos pelo PPGEP, em consonância com o Edital CAPES nº 17/2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE
PRODUÇÃO



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGEP/UFF, observando o Edital CAPES nº 17/2025, Portarias CAPES vigentes e normativos institucionais da UFF.

Consultar a Página do PDSE / Edital CAPES nº 17/2025: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

Niterói, 09 de janeiro de 2026

Robisom Damasceno Calado
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção